



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 9.241, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, o crédito suplementar nos seguintes Programas de Trabalho: PT 01.032.0004.2500 – Gestão de Pessoas e PT 01.032.1034.3842 – Gestão de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), como discriminado nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 10 de maio de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

***PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS***

Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 13.05.2024.**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 9.241, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO I**

Código Orçamentário	Especificação	Natureza Despesa/Fonte de Recurso	Valor R\$
4000	TRIBUNAL DE CONTAS		15.000.000,00
010002	TRIBUNAL DE CONTAS		
01.032.0004.2500 - Todo Estado	GESTÃO DE PESSOAS	3.1.90.11/0500	10.000.000,00
01.032.1034.3842 - Todo Estado	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	3.3.90.40/0500	5.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 9.241, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**ANEXO II**

Código Orçamentário	Especificação	Natureza Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
19000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		15.000.000,00
06.122.0004.2700 - Todo Estado	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	4.4.90.52/0500	6.300.000,00
06.181.1017.3608 - Todo Estado	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP's	4.4.90.51/0500	8.700.000,00